Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	3
5.4 - Programa de Integridade	4
5.5 - Alterações significativas	5
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	6
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	7
10.2 - Resultado operacional e financeiro	27
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	31
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	35
10.5 - Políticas contábeis críticas	39
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	43
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	44
10.8 - Plano de Negócios	45
10.9 - Outros fatores com influência relevante	47

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

10. Comentários dos Diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

As demonstrações financeiras consolidadas de 2020, 2019 e 2018 estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 16 de outubro de 2019, a Companhia e determinadas controladas protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020, a Companhia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleia Geral de Credores realizada nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021, data em que se iniciam os prazos para cumprimento do Plano.

Para a recuperação da saúde financeira da Companhia e das controladas, os planos preveem, entre outras medidas:

- i) a captação do empréstimo ponte DIP para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III —Fase A. Ação iniciada em 17 de dezembro de 2020 com a formalização da contratação de um empréstimo na modalidade *Debtor in Possession* (DIP) pela controlada Chipley e coobrigações da Companhia e da Renova Participações S.A. em Recuperação Judicial, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda ("Quadra Capital"), no valor de R\$ 350,0 milhões, cujos recursos foram recebidos em 05 de março de 2021;
- ii) alienação de ativos para adequar a estrutura de capital da Companhia. Os planos preveem a alienação de a) 51% das ações representativas do capital social da Brasil PCH detidas pela controlada Chipley ("UPI Brasil PCH"), b) 100% das ações representativas do capital social da controlada SF 120 ("UPI Mina de Ouro"), c) 100% ações representativas do capital social da controlada Enerbras ("UPI Enerbras"), d) UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III Fase B e f) outros projetos em desenvolvimento;
- iii) negociação dos passivos para alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos; e
- iv) conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, gerando empregos, energia e assegurando a continuidade da Companhia.

Os passivos do Grupo Renova negociados no âmbito da recuperação judicial foram segregados em quatro classes conforme apresentado a seguir:

	Saldo aprovado no plano			Saldo em
Classes	de recuperação judicial	Pagamentos	Juros/encargos	31/12/2020
Classe I - credores trabalhistas	20.109	-	-	20.109
Classe II - credores com garantia real	1.023.329	(10.000)	38.734	1.052.063
Classe III - credores quirografários	876.019	-	1.713	877.732
Classe IV - credores microempresas e				
empresas de pequeno porte	3.993	-	-	3.993
Total	1.923.450	(10.000)	40.447	1.953.897

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- a) Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano.
- b) Valor adicional de até R\$10 mil para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano.
- c) O pagamento do saldo remanescente será realizado por meio de uma das duas opções abaixo:
 - i. Opção A: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 12 meses reajustado por taxa equivalente a 0,5% ao ano acrescida da variação da TR.
 - ii. Opção B: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 18 meses após um período de carência de 6 meses da data de homologação, reajustado pelo equivalente a 120% da variação do CDI.

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

No que se refere ao pagamento da Classe I, a Companhia interpôs recurso contra parte da decisão homologatória que afastou o disposto nas cláusulas 8.2.1.3 dos Planos de Recuperação Judicial que, em suma, limitou o marco final de pagamento dessa classe ao dia 08 de maio de 2021. Na presente data, o referido recurso encontra-se pendente de julgamento. A Companhia insiste na manutenção das referidas cláusulas, que desloca o marco final de pagamento para 18 de dezembro de 2021.

A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão realizados pagamentos semestrais de R\$100 mil a ser distribuído de forma *pro rata* entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

		1ª parcela	2ª parcela		1ª parcela	2ª parcela
_	Ano	semestral	semestral	Ano	semestral	semestral
	Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 8	5,0%	5,0%
	Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 9	5,0%	5,0%
	Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	16,0%

Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 11	16,0%	18,0%
Ano 7	2,5%	2,5%			

Conforme previsto na cláusula 10.7.4 do Plano, em 21 de dezembro de 2020 a Companhia amortizou R\$10,0 milhões do saldo devido ao BNDES

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 mil será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 mil em até 90 dias e mais R\$ 1 mil em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 mil a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

	1ª parcela	2ª parcela			1ª parcela	2ª parcela
Ano	semestral	semestral	_	Ano	semestral	semestral
Ano 3	2,5%	2,5%		Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%		Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%		Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%		Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%		Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%		Ano 14	10,0%	12,5%

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberão o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 mil por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (http://ri.renovaenergia.com.br). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

b. Estrutura de capital:

No setor de geração de energia os investimentos são tipicamente viabilizados pela existência de contratos de venda de energia de longo prazo que permitem relativa previsibilidade das receitas futuras, condição

fundamental para que uma parcela importante do investimento possa ser financiada também no longo prazo por terceiros.

Fontes de recursos para investimentos (em R\$ mil)	31 de dezembro de 2020	AV %	31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	AV %	31 de dezembro de 2018	AV %
Capital de terceiros ¹	1.463.102	411,60%	1.562.298	361,75%	412.256	115,98%
Capital próprio ²	(1.107.637)	-311,60%	(1.130.428)	-261,75%	-76.498	-21,52%
Total	355.465	100,00%	431.870	100,00%	335.758	94,46%

- (1) Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos.
- (2) Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: capital social, gastos com emissões de ações, reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial e prejuízos acumulados.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou lucro de R\$22,4 milhões, possui prejuízos acumulados de R\$3.994,2 milhões e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$1.107,6 milhões.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 deve-se, principalmente ao (i) resultado positivo de equivalência patrimonial, no valor de R\$95,3 milhões e (ii) resultado financeiro positivo decorrente, principalmente, da reversão das despesas financeiras sobre dívidas incluídas no plano de recuperação judicial e atualizadas no período anterior a aprovação e homologação do PRJ, conforme norma contábil, no montante de R\$26,6 milhões.

Este cenário reflete os efeitos do plano de recuperação judicial, que permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo do grupo, com a repactuação das taxas de juros e alongando dos prazos para quitação da dívida. Ainda em linha com o seu plano, em 05 de março de 2021, a Companhia recebeu o montante de R\$ 362,4 milhões referente ao valor atualizado do empréstimo DIP assinado em 17 de dezembro de 2020.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação da Companhia e de suas controladas e tem por objetivo recuperar a saúde financeira da Companhia e das controladas, em como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para a implantação dos empreendimentos de geração de energia, a Companhia captou recursos por meio de contratos financeiros de curto e longo prazos, além de levantar recursos por meio de aumento de capital e antecipação de contratos de energia. Dos recursos captados pela Companhia por meio de financiamentos, a maior parte foi alocada em sociedades de propósito específico titulares das autorizações para a exploração do serviço de energia elétrica e dos respectivos contratos de compra e venda dessa energia e respectivas subholdings. Tais financiamentos foram obtidos junto a bancos de desenvolvimento e agências de fomento, tais como o BNDES, BNB, FINEP, assim como instituições financeiras.

Além desses financiamentos, para suportar as despesas de manutenção da Companhia, foi celebrado junto a CEMIG empréstimo do tipo debtor-in-possession ("DIP").

Para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III —Fase A, em 17 de dezembro de 2020, o Grupo Renova formalizou a contratação de um empréstimo na modalidade Debtor in Possession (DIP) pela controlada Chipley e coobrigações da Companhia e da Renova Participações S.A. - em Recuperação Judicial, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Capital, no valor de R\$ 350,0 milhões, cujo recurso foi recebido em 05 de março de 2021.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Ao longo dos anos, a Companhia reduziu significativamente seu plano de investimentos e a única grande necessidade de recursos para investimentos em curso em ativos não-circulantes refere-se a conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III ("AS III").

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo, ainda:

i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

A tabela a seguir demonstra o saldo dos empréstimos e financiamentos consolidados da Companhia nos exercícios de 2020, 2019 e 2018:

		Em 31 de dezembro de (em R\$ mil)			
Contrato	Taxa ^a	2020	2019	2018	
FNE- Banco do Nordeste do Brasil S.A.	9,5% a.a. (8,08% a.a.) ^c	65.606	63.157	70.688	
BNDES - Ponte I	100% CDI ^b	462.484	490.557	935.590	
FINEP - CEOL Itaparica	3,5% a.a.	-	8.502	10.171	
Banco Safra	INPC	3.010	-	-	
Citibank	100% CDI ^b	189.677	191.888	171.333	
Banco Itaú	100% CDI ^b	122.655	124.836	-	
Banco ABC	100% CDI ^b	49.063	49.934	-	
Citibank	100% CDI ^b	82.598	83.249	-	
Banco Bradesco	100% CDI ^b	335.262	341.219	-	
Banco Itaú	0,5% a.a. + TR ^b	4.522	4.579	-	
Banco Bradesco	0,5% a.a. + TR ^b	4.694	4.583	-	
Banco Modal	0,5% a.a. + TR ^b	21.476	23.123	19.446	
BTG Pactual	155% CDI	187.661	176.774	170.235	
Total do endividamento		1.528.708	1.562.401	1.377.463	
Transf. Ativos mantidos par venda		(65.606)	-	-	
Custo de captação			(103)	(131)	
End líquido dos custos		1.463.102	1.562.298	1.377.332	

a) Taxas atuais referentes aos financiamentos na data base de 31/12/2020

Resumo dos contratos (valores em R\$ mil)

b) As taxas foram repactuadas no plano de recuperação judical

c) 15% de bônus de adimplência

(a) Contrato BNB

A controlada indireta Espra, com interveniência da controlada Enerbras, obteve financiamento com o BNB em 30 de junho de 2006, no total de R\$120,1 milhões, com vencimento em 30 de junho de 2026. São garantias deste financiamento a hipoteca de imóveis do Complexo Serra da Prata (R\$138,9 milhões), o penhor de ações da Enerbras (R\$152,7 milhões), o penhor dos direitos emergentes das Resoluções autorizativas, o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, estejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Espra, no valor de R\$374,6 milhões (que representa os recebíveis calculados até o final do contrato) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos das respectivas resoluções autorizativas e fundo de liquidez em conta reserva no valor de R\$11,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020, que deverá ser mantida durante todo o prazo da operação de financiamento. O contrato de financiamento com o BNB não exige índices financeiros para vencimentos antecipados da dívida.

Em 28 de abril de 2020, a controlada indireta Espra repactuou o contrato de financiamento com o BNB, segundo Resolução 4.798, de 6 de abril de 2020, do Conselho Monetário do Brasil, suspendendo as parcelas com vencimento de abril a dezembro de 2020 e redistribuindo-as entre as demais parcelas de principal, mantendo-se o prazo final do contrato original. Durante esse período, os encargos serão capitalizados, voltando a ser exigidos juntamente com as novas parcelas de principal.

(b) FINEP

Em 19 de dezembro de 2013 a controlada Centrais Elétricas Itaparica S.A. assinou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP no montante de R\$107,9 milhões, cujos recursos seriam destinados à implantação de uma usina de geração e distribuição de energia híbrida solar e eólica. O financiamento possuía carência de 36 meses entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da parcela de amortização e deveria ser pago em 85 prestações, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2024.

Em razão da ocorrência de eventos de inadimplemento pela controlada Itaparica, a FINEP decretou vencimento antecipado do financiamento e o Banco Safra, na qualidade de fiador, honrou a integridade da dívida junto a FINEP utilizando R\$6,1 milhões de recursos da Companhia aplicados em CDB no mesmo banco e se sub-rogou no saldo remanescente de R\$2,6 milhões.

(c) BNDES (Empréstimo ponte)

Em 19 de dezembro de 2014, foi assinado o contrato de financiamento de curto prazo entre o BNDES e a Diamantina, no valor total de R\$700,0 milhões, dividido em dois subcréditos: Subcrédito "A" no valor de R\$140,0 milhões e Subcrédito "B" no valor de R\$560,0 milhões, para os parques do LER 2013 e mercado livre. Em 18 de fevereiro de 2016, conforme 1º aditivo de contrato entre as partes, houve o remanejamento de parcela do Subcrédito "B" com a criação do subcrédito "C" no valor de R\$163,9 milhões.

Considerando que não houve nova prorrogação ou pagamento dessa dívida, em 17 de outubro de 2019 foram executadas as cartas fianças emitidas pelos bancos Bradesco S.A., Citibank S.A., Itaú Unibanco S.A. e ABC Brasil S.A., no montante de R\$568,1 milhões, reduzindo o saldo devido ao BNDES e criando uma dívida com esses bancos, mediante a sub-rogação desses bancos nos mesmos direitos do BNDES no referido Contrato de Financiamento.

As dívidas com esses bancos foram repactuadas no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe II).

(d) Outros empréstimos – capital de giro

<u>Banco Modal S.A.</u>: em 10 de novembro de 2015, a controlada Alto Sertão Participações S.A. emitiu uma Cédula de Crédito Bancário de R\$15,0 milhões acrescida de 100% do CDI mais uma taxa pré-fixada de 6% a.a. junto ao Banco Modal S.A. cujo vencimento ocorreu em 10 de setembro de 2019. Essa operação tem a Companhia e a Diamantina Eólica como avalistas.

Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A.: Em 19 de julho de 2019, a controlada indireta Diamantina Eólica contratou Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") junto aos bancos Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$24,4 milhões, com taxa de juros de 100% do CDI + 2,5% a.a. e vencimento em 14 de abril de 2020. São garantias da operação cartas fianças emitidas pela controlada Chipley e pela então controladora Light S.A. na proporção de 36,23% e 63,77%, respectivamente. Em razão da ocorrência de eventos de inadimplemento pelas controladas Diamantina e Chipley, os Bancos Itaú e Bradesco decretaram vencimento antecipado das CCBs e a Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações, efetuou o pagamento em 21 de outubro de 2019, do montante de R\$15,9 milhões restando um saldo a pagar em favor dos Bancos de R\$9,4 milhões, bem como um saldo no valor de R\$15,9 milhões perante a Light pela sub-rogação nos direitos da CCB.

As dívidas com os bancos mencionados acima foram repactuadas no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe III).

Banco Citibank S.A.: em 24 de março de 2016, a Companhia assinou Cédula de Crédito Bancário ("CCB") com o Banco Citibank S.A., no valor principal de R\$120,5 milhões com vencimento em 31 de janeiro de 2017 e juros de 4,5% a.a. acrescida de 100% do CDI. Essa dívida foi renegociada pela Companhia, que em 23 de julho de 2019, assinou com o Citibank, uma nova CCB no valor de R\$185,6 milhões, atualizada a 155% a.a. do CDI, com prazo total de 6 anos, sendo 1 ano de carência de principal.

Em 18 de dezembro de 2020, as partes assinaram o instrumento particular de transação, que dentre outras coisas i) reconhece natureza extraconcursal da integralidade do crédito do Citibank proveniente da CCB, ii) altera os juros remuneratórios para 100% do CDI desde a data do pedido de recuperação judicial, iii) determina o pagamento imediato de R\$10,0 milhões, cujo recurso foi disponibilizado em conta determinada pelo Citibank, e iv) amortização da dívida com recursos oriundo da venda de ativos.

Banco BTG Pactual S.A.: em 29 de junho e 23 de agosto de 2017, a Companhia assinou dois instrumentos Particular de Transação e Confissão de Dívida (CD 8/17 e 14/17) com o Banco BTG Pactual S.A., no valor de R\$54,2 milhões e R\$89,3 milhões, respectivamente. Em 3 de maio de 2019, a Companhia assinou o 2º e 1º aditivos a esses instrumentos estabelecendo as seguintes condições de pagamento: o valor do principal da dívida será pago em 20 parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, após o período de carência de 1 ano a contar de 3 de maio de 2019. O principal está sujeito a juros remuneratórios de 155% a.a. do CDI. Considerando a natureza extraconcursal do crédito, essa dívida não está sujeita a recuperação judicial e será amortizada com recursos oriundos da venda da UPI Enerbras.

Em razão da ocorrência de eventos de inadimplemento, mesmo o Banco BTG não tendo decretado o vencimento antecipado da dívida, a Companhia reclassificou o saldo integral da dívida para o passivo circulante, conforme determina a norma contábil.

(e) Debêntures privadas

Em 24 março de 2020 a Companhia emitiu o Instrumento particular de escritura da 4ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, no valor de R\$51,0 milhões, em uma única série, com vencimento em 24 de março de 2025, remuneradas a juros equivalentes a variação acumulada da TR acrescidos a 0,5% a.a., subscritas integralmente pela controlada Chipley. Os recursos decorrentes dessa emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

Considerando a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os encargos financeiros provisionados de acordo com política contábil da Companhia e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", foram estornados e as dívidas passaram a ser atualizadas de acordo com o referido plano.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das mencionadas no item (i) acima.

iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2020 (em R\$ mil)	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia real	100	52.883	105.166	893.914	1.052.063
Garantia quirografária	863.910	5.046	245.068	1.238.482	2.352.506
Total	864.010	57.929	350.234	2.132.396	3.404.569

iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas, contemplam cláusulas restritivas (sob a forma de obrigações de não fazer e/ou de hipótese de vencimento antecipado de obrigações), incluindo, dentre outras:

- Limitações à capacidade de contrair dívidas financeiras;
- Limitações à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de ativos;
- Limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre receitas e patrimônio;
- Limitação quanto ao pagamento de dividendos acima dos dividendos mínimos obrigatórios;
- Limitações quanto à capacidade da Companhia de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias;
- Limitações de mudança de controle ou de reorganização societária.

Considerando a aprovação do plano de Recuperação Judicial, a Companhia deverá observar todas as restrições nele previstas, enquanto perdurar a recuperação judicial da Companhia.

Contrato de Financiamento celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") e a Energética Serra da Prata S.A. ("Espra"), em 30 de junho de 2006 ("Contrato BNB-Espra").

Nos termos do Contrato BNB-Espra, a Espra compromete-se a manter durante todo o prazo de vigência da operação, um Fundo de Liquidez em conta corrente denominada "Conta Reserva", cujas aplicações serão feitas em títulos do Tesouro Nacional, fundos por eles lastreados ou em títulos privados de emissão do BNB, cuja aplicação corresponderá a 6 parcelas de amortização, referenciada pela maior prestação, pós carência depositada na Conta Reserva.

Ainda, nos termos do Contrato BNB-Espra, a Espra não poderá distribuir à sua controladora, quaisquer quantias em dinheiro ou bens, incluindo dividendos, exceto os dividendos obrigatórios conforme previsto em seu estatuto social, sem a prévia anuência do BNB. O pedido de anuência deverá ser respondido pelo BNB em até 60 dias, sob pena de considerar-se autorizada a distribuição.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais Contrato de Financiamento celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Centrais Elétricas Itaparica S.A. ("Contrato FINEP") em 13 de dezembro de 2013.

O Contrato FINEP não possui cláusulas restritivas a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, bem como níveis mínimos de cobertura de parcelas a vencer, à distribuição de dividendos e à emissão de novos valores mobiliários. No entanto, possui cláusula restritiva de alteração do controle da Centrais Elétricas Itaparica S.A. ou da Renova Energia S.A.

Em razão da ocorrência de eventos de inadimplemento pela controlada Itaparica, a FINEP decretou vencimento antecipado do financiamento e o Banco Safra, na qualidade de fiador, honrou a integridade da dívida junto a FINEP.

Empréstimos Ponte obtido pela Diamantina Eólica Participações S.A., controladora das SPEs desenvolvedoras dos projetos Alto Sertão III — Fase A, por meio do Contrato De Financiamento Mediante Abertura De Crédito Nº 14.2.1247.1, celebrado com o BNDES em 19 de dezembro de 2014 ("Contrato Ponte ASIII-Fase A").

São garantias do financiamento: penhor da totalidade das ações e dividendos da Alto Sertão Participações S.A, Diamantina Eólica Participações S.A e das SPEs na qualidade de intervenientes ao contrato, penhor das máquinas e equipamentos, dos direitos emergentes das Autorizações emitidas pela ANEEL, dos direitos creditórios dos contratos de fornecimento dos aerogeradores, cessão fiduciária dos direitos creditórios dos contratos de venda de energia celebrados entre as SPEs e ambiente livre (CCVEs), no ambiente regulado (CCEARs) e (CERs) e Penhor das ações de titularidade da Renova no Capital Social da Chipley Participações S.A.. Esse contrato não exige índices financeiros como cláusula para vencimento antecipado da dívida.

Cédula de Crédito Bancário ("CCB") assinada entre a Companhia e o Banco Citibank S.A em 24 de março de 2016.

As principais garantias da operação são: i) aval da Chipley e ii) Cessão fiduciária de 35,28% dos dividendos distribuídos pela Chipley à Renova.

A Companhia assinou dois instrumentos Particular de Transação e Confissão de Dívida (CD 8/17 e 14/17) com o Banco BTG Pactual S.A. em 29 de junho e 23 de agosto de 2017

São garantias a essa operação a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Enerbras detidas pela Companhia, penhor em 2º grau da totalidade das ações de emissão da Espra, penhor em 2º grau dos direitos emergentes das PCHs do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata e hipoteca em 2º grau dos imóveis do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata.

g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os recursos referentes a todos os financiamentos obtidos pela Companhia já foram integralmente disponibilizados.

Todos os recursos captados até dezembro de 2020 foram integralmente utilizados pela Companhia em suas atividades. Os recursos correspondentes ao DIP, assinado em 18 de dezembro de 2020 e disponibilizados à Companhia em março de 2021, ainda serão utilizados pela Companhia em suas atividades.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

	2020	2019	AV%	Variação 2020x2019
RECEITA LÍQUIDA	70.497	98.190	100,0%	-28,2%
CUSTOS DOS SERVIÇOS				
Custo com compra de energia	(32.439)	(48.581)	-46,0%	-33,2%
Custo de operação	(6.655)	(7.622)	-9,4%	-12,7%
Depreciações e amortizações	(6.789)	(9.369)	-9,6%	-27,5%
Encargos de uso do sistema de distribuição	(889)	(785)	-1,3%	13,2%
Total	(46.772)	(66.357)	-66,3%	-29,5%
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	23.725	31.833	33,7%	-25,5%
RECEITA (DESPESAS)				
Gerais e administrativas	(90.491)	(144.832)	-128,4%	-37,5%
Depreciações e amortizações	(5.925)	(6.798)	-8,4%	-12,8%
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	(3.646)	(259.403)	-5,2%	-98,6%
Outras receitas (despesas) líquidas	(21.722)	(249.245)	-30,8%	-91,3%
Total	(121.784)	(660.278)	-172,8%	-81,6%
Resultado de equivalência patrimonial	95.287	65.849	135,2%	44,7%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(2.772)	(562.596)	-3,9%	-99,5%
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	138	2.992	0,2%	-95,4%
Despesas financeiras	26.439	(447.327)	37,5%	n.a
Total	26.577	(444.335)	37,7%	n.a
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO				
IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23.805	(1.006.931)	33,8%	n.a
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(1.433)	(6.743)	-2,0%	-78,7%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	62	(384)	0,1%	n.a
Total	(1.371)	(7.127)	-1,9%	-80,8%
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	22.434	(1.014.058)	31,8%	n.a

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$70,4 milhões, representando uma redução de 28,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em razão da suspensão dos contratos Light I, no primeiro semestre do ano, e Cemig I.

Custos gerenciáveis

Custos gerenciáveis correspondem as atividades de operação e manutenção dos parques eólicos e PCHs, e compra de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos gerenciáveis totalizaram R\$39,1 milhões, uma redução de 30,4%, comparada ao ano de 2019, essa redução é devido à suspensão dos contratos Light I e Cemig I entre 20 de fevereiro de 2019 e 31 de julho de 2020.

Custos não gerenciáveis

Os custos não gerenciáveis correspondem: (i) à tarifa de uso do sistema de distribuição ("<u>TUSD</u>"), referente ao uso do sistema de distribuição da Coelba, concessionária na qual as três PCHs da Companhia se conectam, e à tarifa do uso do sistema de transmissão ("TUST"), referente às linhas de transmissão e subestações dos parques eólicos; e (ii) à taxa de fiscalização cobrada pela ANEEL.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$889 mil, um aumento de 13,1% comparado ao valor de R\$785 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Depreciação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a depreciação das PCHs e torres de medição dos projetos eólicos em desenvolvimento totalizou R\$6,7 milhões (R\$9,4 milhões, em 2019).

Despesas

No ano de 2020, as despesas totalizaram R\$ 115,8 milhões, representando uma redução de 82,3 %em relação ao ano de 2019. O SG&A aumentou 20,9% em relação 2019.

As principais variações nas despesas estão detalhadas a seguir:

- Pessoal e Administradores: a redução no acumulado do ano refere-se principalmente a reversão da provisão do PPR de 2019.
- Serviços de terceiros: a Companhia registra nessa rubrica gastos com consultoria, auditoria, advogados, publicação de balanços e limpeza e segurança dos parques eólicos. No acumulado do ano a Companhia registrou um aumento de gastos com assessoria, consultoria e advogados relacionados, principalmente, com a recuperação judicial. Além disso, em março de 2019 foi registrada uma reversão no montante de R\$ 4,8 milhões referente a provisões para as quais não havia expectativa de realização.
- Perdas na desativação de bens e direitos: em 2020 a Companhia reconheceu no resultado gastos com contratos de arrendamento distratados, anteriormente capitalizados.
- Contrato oneroso: No ano de 2020 a variação reflete os efeitos do ajuste da provisão anteriormente constituída, no montante de R\$ 33,1 milhões.
- Multa sobre ressarcimento: redução decorrente da regra do contrato do LER 2013 que prevê que no ano seguinte ao fechamento do quadriênio o ressarcimento por desvios negativos de geração será valorado a 106% enquanto em 2019 foi valorado a 130%.
- Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado: no ano de 2020 a Companhia reconheceu uma perda no valor recuperável do ativo imobilizado do Alto Sertão III, no montante de R\$3,6 milhões. A taxa de desconto real (calculada através do custo médio ponderado de capital -WACC) usada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos foi de 8,89% ao ano.

- Penalidade regulatórias: o valor apresentado em 2019 é referente a provisão da penalidade aplicada pela ANEEL pelo cancelamento das outorgas da Fase B do Alto Sertão III.
- Indenizações contratuais: a Companhia reconheceu ressarcimento a ser pago em função da suspensão e cessão dos contratos de compra e venda de energia elétrica.
- Penalidade fiscal: constituição de provisão referente a auto de infração recebido em outubro de 2019, no valor de 89,3 milhões de reais.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia mensura seu investimento na participação societária da Brasil PCH (51%) utilizando o método da equivalência patrimonial, em conformidade com a IFRS 11 / CPC 19 (R2) — Negócios em conjunto.

No ano de 2019, a Brasil PCH apresentou um lucro líquido de R\$258,0 milhões (R\$200,3 milhões, em 2019) impactado substancialmente por(i) aumento da receita líquida em consequência, principalmente, do efeito líquido da reversão da provisão de Garantia Física, no valor R\$43,5 milhões; e (ii) aumento no total da exposição acumulada no contrato oneroso para o período de junho de 2020 a dezembro de 2021, em função da redução do preço de mercado e pelo decréscimo da Selic média para o período.

O efeito do resultado desse investimento no resultado consolidado da Companhia está apresentado a seguir:

Renova (51% Brasil PCH)	2020	2019
Equivalência patrimonial	131.590	102.151
Amortização da mais valia	(36.303)	(36.302)
Resultado	95.287	65.849

Receitas (despesas) financeiras líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro líquido foi de R\$22,5 milhões, comparado ao resultado financeiro negativo de R\$ 444,3 milhões em 2019.

Imposto de renda e contribuição social

As receitas de geração de energia da Companhia são tributadas pelo regime de lucro presumido. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

No ano 2020, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram em R\$ 1,3 milhões, uma redução de 80,8% em comparação ao mesmo período de 2019.

Prejuízo do exercício

Em 2020, a Companhia registrou lucro de R\$ 22,4 milhões, ante ao prejuízo de R\$ 1.014,0 milhões no ano anterior. O resultado de 2020 foi impactado principalmente pela (i) resultado positivo de equivalência patrimonial e (ii) resultado financeiro positivo decorrente da reversão das despesas financeiras

provisionadas conforme norma contábil entre o deferimento do pedido e a aprovação do plano de recuperação judicial.

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de Variação			Variação
	2019	2018	AV%	2019x2018
RECEITA LÍQUIDA	98.190	709.795	100,0%	-86,2%
CUSTOS DOS SERVIÇOS				
Custo com compra de energia	(48.581)	(815.093)	-49,5%	-94,0%
Custo de operação	(7.622)	(8.887)	-7,8%	-14,2%
Depreciações e amortizações	(9.369)	(9.508)	-9,5%	-1,5%
Encargos de uso do sistema de distribuição	(785)	(747)	-0,8%	5,1%
Total	(66.357)	(834.235)	-67,6%	-92,0%
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	31.833	(124.440)	32,4%	-125,6%
RECEITA (DESPESAS)				
Gerais e administrativas	(144.832)	(129.024)	-147,5%	12,3%
Depreciações e amortizações	(6.798)	(1.874)	-6,9%	262,8%
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	(259.403)	(150.226)	-264,2%	72,7%
Outras receitas (despesas) líquidas	(249.245)	(177.231)	-253,8%	40,6%
Total	(660.278)	(458.355)	-672,4%	44,1%
Resultado de equivalência patrimonial	65.849	48.686	67,1%	35,3%
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO				
FINANCEIRO	(562.596)	(534.109)	-573,0%	5,3%
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	2.992	3.175	3,0%	-5,8%
Despesas financeiras	(447.327)	(319.578)	-455,6%	40,0%
Total	(444.335)	(316.403)	-452,5%	40,4%
PREJUÍZO ANTES DO				
IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.006.931)	(850.512)	-1025,5%	18,4%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(6.743)	(5.936)	-6,9%	13,6%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(384)	151	-0,4%	-354,3%
Total	(7.127)	(5.785)	-7,3%	23,2%
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.014.058)	(856.297)	-1032,8%	18,4%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$98,1 milhões, representando uma redução de R\$611,6 milhões ou 86,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no qual foi registrada receita operacional líquida de R\$709,7 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 as PCHs da Companhia contribuíram com R\$42,8 milhões. A receita de comercialização de energia totalizou R\$ 55,3 milhões, apresentando uma redução devido se à suspensão dos contratos Light I e Cemig I, além da cessão de outros contratos para Cemig e Light no mês de março de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais Custos gerenciáveis

Os custos gerenciáveis correspondem às atividades de operação e manutenção dos parques eólicos (até agosto de 2017) e PCHs e à compra de energia para revenda.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos gerenciáveis totalizaram R\$56,2 milhões, uma redução de 93,2%, comparada ao ano de 2018, essa redução é devido à suspensão dos contratos Light I e Cemig I, além da cessão de outros contratos para a Light e Cemig. Em 2018, os custos gerenciáveis totalizaram R\$823,9 milhões.

Custos não gerenciáveis

Os custos não gerenciáveis correspondem: (i) à tarifa de uso do sistema de distribuição ("<u>TUSD</u>"), referente ao uso do sistema de distribuição da Coelba, concessionária na qual as três PCHs da Companhia se conectam, e à tarifa do uso do sistema de transmissão ("TUST"), referente às linhas de transmissão e subestações dos parques eólicos; e (ii) à taxa de fiscalização cobrada pela ANEEL.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$785 mil, um aumento de 5,1% comparado ao valor de R\$747 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Depreciação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a depreciação das PCHs e torres de medição dos projetos eólicos em desenvolvimento totalizou R\$9,4 milhões (R\$9,5 milhões, em 2018).

Despesas

No ano de 2019, as despesas totalizaram R\$ 653,5 milhões, representando uma redução de R\$196,9 milhões em relação ao ano de 2018. O SG&A reduziu R\$7,4 milhões, representando um decréscimo de 12,2% em relação ao ano de 2018.

As principais variações nas despesas estão detalhadas a seguir:

- Serviços de terceiros: ocorreu uma redução de 6,6 milhões, principalmente, em função do estorno de provisões para as quais não há expectativa de realização.
- Contingências cíveis e trabalhistas: a redução de R\$36,3 milhões em 2019 refere-se substancialmente a reversão da provisão para processo cível considerando a suspensão de determinado processo bem como a nulidade da sentença ajuizada por terceiros.
- Contrato oneroso: o valor de R\$10,4 milhões foi revertido durante o ano de 2019 em razão da revisão dos efeitos dos contratos onerosos face aos preços de compra de energia atualmente praticados no mercado.
- Multa sobre ressarcimento: no ano de 2019 o aumento refere-se ao complemento de provisão de multa de ressarcimento quadrienal dos contratos atrasados LER 2013 e LER 2014. A variação entre o acumulado de 2019 e o mesmo período de 2018, refere-se ao reajuste no preço contratual que serve de base para o cálculo da multa.
- Ganho na alienação de ativos: a Companhia entregou o projeto em desenvolvimento Seridó com o objetivo de amortizar o montante de R\$10 milhões do total da dívida com o fornecedor de determinadas controladas da Companhia que fazem parte do AS III – Fase A. Assim os gastos com esse projeto, que totalizaram R\$6,5 mil anteriormente reconhecidos no ativo foram baixados.

- Penalidades contratuais e regulatórias: em 2019 foram reconhecidos R\$61,1 referentes a penalidade aplicada pela ANEEL pelo cancelamento das outorgas, em 4 de junho de 2019, da Fase B do Complexo Eólico Alto Sertão III.
- Indenizações contratuais: aumento de R\$35,9 milhões referente ao ressarcimento a ser pago em função da suspensão e cessão dos contratos de compra e venda de energia elétrica.
- Penalidade fiscal: constituição de provisão referente a auto de infração recebido em outubro de 2019, no valor de R\$89,3 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia mensura seu investimento na participação societária da Brasil PCH (51%) utilizando o método da equivalência patrimonial, em conformidade com a IFRS 11 / CPC 19 (R2) — Negócios em conjunto.

No ano de 2019, a Brasil PCH apresentou um lucro líquido de R\$200,3 milhões (R\$166,7 milhões, em 2017) impactado substancialmente por: (i) aumento do faturamento em função do reajuste contratual de 7,64% ocorrido durante o primeiro semestre de 2019; (ii) aumentos nos custos com manutenções preventivas e corretivas realizadas nas PCHs; e (iii) redução do resultado financeiro negativo em função do aumento nos rendimentos com aplicação financeira e redução nos encargos da dívida.

O efeito do resultado desse investimento no resultado consolidado da Companhia está apresentado a seguir:

Renova (51% Brasil PCH)	2019 2018
Equivalência patrimonial	102.151 84.989
Amortização da mais valia	(36.302) (36.303)
Resultado	65.849 48.686

Receitas (despesas) financeiras líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$444,3 milhões (R\$316,4 milhões, em 2018). O aumento entre os dois exercícios está relacionado ao aumento das despesas financeiras.

Em 2019 o resultado financeiro negativo foi impactado pelos encargos da dívida (R\$196,6 milhões), juros com partes relacionadas (R\$93,4 milhões) e outras despesas financeiras (R\$157,3 milhões).

Imposto de renda e contribuição social

As receitas de geração de energia da Companhia são tributadas pelo regime de lucro presumido. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

No ano de 2019, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram em R\$ 7,1 milhões, em comparação a R\$ 5,8 milhões no ano anterior.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais Prejuízo do exercício

Em 2019, a Companhia registrou prejuízo de R\$1.014 milhões, ante ao prejuízo de R\$ 856,3 milhões no ano anterior. O resultado de 2019 foi impactado principalmente pela (i) redução na receita operacional, devido à suspensão e cessão dos contratos de compra e venda de energia para Cemig e Light, o que também afetou os custos gerenciáveis, (ii) aumento das despesas administrativas, (iii) aumento nas despesas financeiras, e (iv) aumento no valor do *impairment*.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

ATIVOS	2020	2019 (reapresentado)	Var
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	29.374	4.782	n.a
Aplicações financeiraas	18.777	1.277	n.a
Contas a receber de clientes	4.220	3.641	15,90%
Tributos a recuperar	12.687	9.846	28,85%
Partes relacionadas		-	n.a
Dividendos a receber		-	n.a
Despesas antecipadas	1.090	766	42,30%
Adiantamentos a fornecedores	722	495	45,86%
Outros créditos	595	381	56,17%
	67.465	21.188	n.a
Ativos classificados como mantidos para venda	930.112	-	n.a
Total dos ativos circulantes	997.577	21.188	n.a
NÃO CIRCULANTES			
Aplicações financeiras	296	6.360	-95,35%
Partes relacionadas	-	-	n.a
Depósitos judiciais	3.198	11.132	-71,27%
Cauções e depósitos vinculados	-	11.502	n.a
Tributos diferidos	-	934	n.a
Outros créditos	60	5.665	-98,94%
Investimentos	-	552.526	n.a
Imobilizado	1.295.801	1.680.735	-22,90%
Total dos ativos não circulantes	1.299.355	2.268.854	-42,73%
TOTAL DOS ATIVOS	2.296.932	2.290.042	0,30%

ATIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo circulante era de R\$997,5 milhões e em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R\$21,2 milhões. Essa variação ocorre principalmente porque em 2020 todos os ativos relacionados a ESPRA, Brasil PCH, Projetos Pipeline e a ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B estão apresentados em uma única conta do balaço denominada ativos mantidos para venda, conforme norma contábil (IFRS 5/CPC 31).

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo não circulante era de R\$1.299,3 milhões em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$2.268,8 milhões. Conforme esclarecido, essa variação ocorre principalmente porque no exercício de 2020 os valores relacionados ao ESPRA, Brasil PCH, Projetos Pipeline e a ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B estão classificados como ativo mantido para venda.

PASSIVOS	2020	2019 (reapresentado)	Var
CIRCULANTES		(reapresentado)	
Fornecedores	45.492	345.579	-86,84%
Empréstimos e financiamentos	380.461	1.506.999	-74,75%
Arrendamentos a pagar	684	4.297	-84,08%
Tributos a recolher	11.064	21.868	-49,41%
Salários, encargos e férias a pagar	7.471	8.125	-8,05%
Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras	17.373	48.815	-64,41%
Outras contas a pagar	93.538	109.927	-14,91%
Partes relacionadas	43.131	848.138	-94,91%
Provisão para contrato oneroso	17.854	33.069	-46,01%
Provisão para custos socioambientais		1.014	n.a
	617.068	2.927.831	-78,92%
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	107.970	-	n.a
Total de passivos circulantes	725.038	2.927.831	-75,24%
NÃO CIRCULANTES			
Fornecedores	301.826	-	n.a
Empréstimos e financiamentos	1.082.641	55.299	n.a
Tributos a recolher	20.275	16.652	21,76%
Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras	40.778	15.539	162,42%
Partes relacionadas	984.641	172.684	n.a
Arrendamentos a pagar	12.840	36.266	-64,59%
Provisão para perda sobre investimentos	-	-	n.a
Outras contas a pagar	103.223	1.024	n.a
Provisão para contrato oneroso	481	-	n.a
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	132.826	195.175	-31,95%
Total dos passivos não circulantes	2.679.531	492.639	443,91%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	2.960.776	2.960.776	n.a
(-) Custos na emissão de ações	(41.757)	(41.757)	n.a
Reservas de capital	1	1	n.a
Ajuste de avaliação patrimonial	(32.470)	(32.827)	-1,09%
Prejuízos acumulados	(3.994.187)	(4.016.621)	-0,56%
Outros resultados abrangentes		-	
Total do patrimônio líquido	(1.107.637)	(1.130.428)	-2,02%
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.296.932	2.290.042	0,30%

PASSIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do passivo circulante era de R\$725,0 milhões, representando uma redução R\$ 2.202,7 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2019, quando o saldo era de R\$2.927,8 milhões.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de passivo não circulante era de R\$2.679,5 milhões, aumento de R\$2.186,9 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia apresento patrimônio líquido negativo de R\$1.107,6 e R\$1.130,4, respectivamente, em função do prejuízo acumulado.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

ATIVOS	2019 (reapresentado)	2018	
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	4.782	14.929	-67,97%
Aplicações financeiraas	1.277	13.778	-90,73%
Contas a receber de clientes	3.641	8.210	-55,65%
Tributos a recuperar	9.846	4.482	119,68%
Partes relacionadas	-	-	n.a
Dividendos a receber	-	9.180	n.a
Despesas antecipadas	766	-	
Adiantamentos a fornecedores	495	2.491	-80,13%
Outros créditos	381	869	-56,16%
	21.188	53.939	-60,72%
Ativos classificados como mantidos para venda	-	1.683.768	n.a
Total dos ativos circulantes	21.188	1.737.707	-98,78%
NÃO CIRCULANTES			
Aplicações financeiras	6.360	7.864	-19,13%
Partes relacionadas	-	-	n.a
Depósitos judiciais	11.132	20.818	-46,53%
Cauções e depósitos vinculados	11.502	10.866	5,85%
Tributos diferidos	934	1.773	-47,32%
Outros créditos	5.665	6.214	-8,83%
Investimentos	552.526	603.747	-8,48%
Imobilizado	1.680.735	239.396	602,07%
Total dos ativos não circulantes	2.268.854	890.678	154,73%
TOTAL DOS ATIVOS	2.290.042	2.628.385	-12,87%

ATIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do ativo circulante era de R\$21,2 milhões (0,91% do ativo total) e em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R\$1.737,7 milhões (66% do ativo total). Essa variação ocorre principalmente porque em 2018 todos os ativos relacionados ao Complexo Eólico Alto Sertão III estavam apresentados em uma única conta do balaço denominada ativos mantidos para venda, conforme norma contábil (IFRS 5/CPC 31).

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do ativo não circulante era de R\$2.268,8 milhões em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$890,7 milhões (33,9% do ativo total). Conforme esclarecido, essa variação ocorre principalmente porque no exercício de 2018 os valores relacionados ao Complexo Eólico Alto Sertão III estava classificado como ativo mantido para venda.

PASSIVOS	2019 (reapresentado)	2018	Var
CIRCULANTES	(reapresentatio)		
Fornecedores	345.579	48.531	612,08%
Empréstimos e financiamentos	1.506.999	348.669	332,21%
Arrendamentos a pagar	4.297	-	n.a
Tributos a recolher	21.868	5.373	307,00%
Salários, encargos e férias a pagar	8.125	8.625	-5,80%
Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras	48.815	13.114	272,24%
Outras contas a pagar	109.927	151.136	-27,27%
Partes relacionadas	848.138	283.472	199,20%
Provisão para contrato oneroso	33.069	37.022	-10,68%
Provisão para custos socioambientais	1.014	1.014	n.a
	2.927.831	896.956	226,42%
			n.a
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	-	1.298.415	n.a
			n.a
Total de passivos circulantes	2.927.831	2.195.371	33,36%
NÃO CIDOU ANTEC			n.a
NÃO CIRCULANTES			n.a
Fornecedores	FF 200	-	n.a
Empréstimos e financiamentos	55.299	63.587	-13,03%
Tributos a recolher	16.652	-	n.a
Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras	15.539	20.664	-24,80%
Partes relacionadas	172.684 36.266	337.548	-48,84%
Arrendamentos a pagar Provisão para perda sobre investimentos	50.200	-	n.a n.a
Outras contas a pagar	1.024	_	n.a
Provisão para contrato oneroso	-	6.445	n.a
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	195.175	81.259	140,19%
Total dos passivos não circulantes	492.639	509.503	(0)
Total dos passivos não circulantes	432.033	303.303	n.a
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			n.a
Capital social	2.960.776	2.960.776	n.a
(-) Custos na emissão de ações	(41.757)	(41.757)	n.a
Reservas de capital	1	55.379	-100,00%
Ajuste de avaliação patrimonial	(32.827)	-	,
Prejuízos acumulados	(4.016.621)	(3.050.887)	31,65%
Outros resultados abrangentes	-	-	n.a
Total do patrimônio líquido	(1.130.428)	(76.489)	14
· '			n.a
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.290.042	2.628.385	-12,87%

PASSIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do passivo circulante era de R\$2.927,8 milhões, representando um aumento de R\$732,5 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2018, quando o saldo era de R\$2.195,4 milhões.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta de passivo não circulante era de R\$492,6 milhões, redução de R\$16,8 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2018.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia apresento patrimônio líquido negativo de R\$1.130,4 e R\$76,5, respectivamente, em função do prejuízo acumulado.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Comentários dos diretores sobre:

As informações incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia.

a) resultado das operações da Companhia, em especial:

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

A receita operacional da Companhia refere-se basicamente a comercialização de energia elétrica.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida foi de R\$70,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$98,1 milhões e R\$709,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No ano de 2020 dois segmentos da Companhia apresentara, receita operação, a saber geração de energia de PCHs e comercialização. A Redução apresentada no exercício de 2020 ocorreu principalmente em função da suspenção e cessão dos contratos de comercialização, o contrato Light I só foi retomado em agosto de 2020. Assim, os resultados dos anos de 2020, 2019 e 2018 foram, respectivamente, R\$70,4 milhões, R\$98,2 milhões e R\$709,8 milhões.

A linha de custo mais relevante no resultado operacional de 2020, 2019 e 2018, refere-se ao custo com compra de energia. No ano de 2020, os custos gerenciáveis somaram R\$39,1 milhões, sendo que a compra de energia totalizou R\$32,4 milhões comparado ao valor de R\$48,5 milhões em 2018. Excluindo os custos com compra de energia para revenda, os custos gerenciáveis totalizariam R\$6,6 milhões no ano, ou seja, redução de 13,1% em comparação ao ano de 2019.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 deve-se, principalmente ao (i) resultado positivo de equivalência patrimonial, no valor de R\$95,3 milhões e (ii) resultado financeiro positivo decorrente, principalmente, da reversão das despesas financeiras sobre dívidas incluídas no plano de recuperação judicial e atualizadas no período anterior a aprovação e homologação do PRJ, conforme norma contábil, no montante de R\$26,6 milhões.

Com relação a despesas, o resultado de 2019 foi afetado principalmente pelo: (i) *impairment* dos ativos do Complexo de Alto Sertão III no valor total de R\$259,4 milhões, (ii) pelas penalidades contratuais e regulatórias no valor de R\$61,1 milhões, (iii) pelas indenizações contratuais no valor de R\$102,5 milhões, e (iv) pelas penalidades fiscais no valor de R\$89,3 milhões.

O resultado de 2018 foi afetado principalmente pelo reconhecimento: (i) do *impairment* dos ativos do Complexo de Alto Sertão III no valor total de R\$150,2 milhões, (ii) provisão para contingências cíveis e trabalhistas, no valor de R\$ 64,6 milhões e (iii) provisão para contrato oneroso, no valor de R\$43,5.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A energia elétrica comercializada pela Companhia, que é a sua única fonte de receita operacional atualmente, tem seu preço fixado nos respectivos contratos de compra e venda de energia, preço esse que não está sujeito a variações durante o prazo de vigência desses contratos, que é de 20 anos, exceto aquelas variações decorrentes de índices de atualização monetária.

O preço da energia elétrica proveniente das PCHs da Companhia em operação é corrigido anualmente pelo IGPM e o preço da energia elétrica proveniente dos parques eólicos contratados no mercado regulado é corrigido anualmente pelo IPCA.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

A situação financeira da Companhia e o resultado das suas operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas decorrentes de contratos de comercialização de energia elétrica são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e os custos operacionais tendem a seguir tais índices.

Além disso, aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado de comercialização de energia elétrica, na medida em que podem reduzir a atividade econômica, o consumo e o investimento. Os principais fatores e condições que afetam a receita e os resultados operacionais são analisados a seguir:

Inflação

A situação financeira da Companhia e o resultado das operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas decorrentes de contratos de comercialização de energia elétrica são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e os custos operacionais tendem a seguir tais índices. A maioria dos custos e despesas da Companhia é em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação, tais como o IGPM, o INPC e o IPCA, ou sofre reajuste de acordo com a flutuação medida em índices cambiais.

Taxa de Juros

O resultado das operações também está exposto às variações das taxas de juros. A Companhia contrata empréstimos e financiamentos principalmente em Reais, os quais são atualizados com base na TLP ou no CDI. Além disso, as taxas de juros praticadas em operações de crédito ao consumidor no mercado financeiro brasileiro afetam indiretamente à Companhia, na medida em que reduções podem levar ao aumento do consumo privado e ao aumento do consumo de energia. Por outro lado, aumentos nas taxas de juros podem levar à diminuição do consumo de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro líquido da Companhia foi de R\$ 26,5 milhões. No exercício de 2019, o resultado foi negativado em R\$444,3 milhões, e em 2018 foi negativado em R\$316,4 milhões.

Taxa de Câmbio

Como a maioria dos custos, incluindo custos relacionados à implementação dos parques eólicos (a parte do capex que está em moeda estrangeira é negociada antes da tomada de decisão do projeto e portanto a Companhia não fica exposta a variação cambial), bem como a totalidade das receitas da Companhia, é em Reais, a Companhia não está exposta à variação da taxa de câmbio e, portanto, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, não houve impacto relevante nos resultados operacionais e financeiros causados por variações em taxas de câmbio.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro Tributação

A Companhia está sujeita ao recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ICMS.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa do Grupo Renova considerando a opção do regime de tributação adotada.

A controlada indireta Espra e as controladas Itapuã IX, Itapuã VI, Itapuã XV, Itapuã XV, Itapuã XX, SF 120 e SF 123 optaram pelo regime do lucro presumido. A controladora e demais companhias são optantes do regime do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social no regime de Lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção de lucro, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente (base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas para imposto de renda e contribuição social, respectivamente) adicionando as receitas financeiras auferidas no período.

O imposto de renda e a contribuição social no regime de Lucro Real são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$20 por mês incorrido no ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O lucro tributável para este regime, é apurado sobre o resultado do exercício após aplicação de ajustes de adição ou exclusão de receitas e despesas tributáveis conforme previsto na legislação tributária.

Para apuração da contribuição para o PIS e da COFINS sobre as receitas, as companhias do grupo optantes pelo regime de Lucro Presumido ficam sujeitas ao regime de apuração cumulativo sob alíquotas de 0,65% de PIS e 3% de COFINS aplicáveis sobre o faturamento. Já as empresas optantes pelo Lucro Real ficam sujeitas ao regime não-cumulativo sob alíquotas de 1,65% para PIS e 7,% para COFINS em relação ao faturamento, e para receitas financeiras aplica-se as alíquotas de 0,65% de PIS e 4% de COFINS.

O ICMS incide sobre vendas de energia realizadas pelas companhias do grupo, quando realizadas para clientes finais, em alíquotas que variam nos diferentes Estados da federação.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

* * *

10.3. Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício de 2020, 2019 e de 2018 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Em 16 de outubro de 2019 a Companhia e determinadas controladas protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a Companhia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III — Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleia Geral de Credores realizada nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021, data em que se inicia os prazos para cumprimento do Plano.

Para a recuperação da saúde financeira da Companhia e das controladas, os planos preveem:

- i) a captação do empréstimo ponte DIP para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III –Fase A. Ação iniciada em 17 de dezembro de 2020 com a formalização da contratação de um empréstimo na modalidade *Debtor in Possession* (DIP) pela controlada Chipley e coobrigações da Companhia e da Renova Participações S.A. em Recuperação Judicial, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Capital, no valor de R\$ 350,0 milhões, cujo recurso foi recebido em 05 de março de 2021;
- ii) alienação de ativos para adequar a estrutura de capital da Companhia. Os planos preveem a alienação de a) 51% das ações representativas do capital social da Brasil PCH detidas pela controlada Chipley ("UPI Brasil PCH"), b) 100% das ações representativas do capital social da controlada SF 120 ("UPI Mina de Ouro"), c) 100% ações representativas do capital social da controlada Enerbras ("UPI Enerbras"), d) UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III Fase B e f) outros projetos em desenvolvimento;
- iii) negociação dos passivos para alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos; e
- iv) conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, gerando empregos, energia e assegurando a continuidade da Companhia.

Os passivos do Grupo Renova negociados no âmbito da recuperação judicial foram segregados em quatro classes conforme apresentado a seguir:

	Saldo aprovado no plano			Saldo em
Classes	de recuperação judicial	Pagamentos	Juros/encargos	31/12/2020
Classe I - credores trabalhistas	20.109	-	-	20.109
Classe II - credores com garantia real	1.023.329	(10.000)	38.734	1.052.063
Classe III - credores quirografários	876.019	-	1.713	877.732
Classe IV - credores microempresas e				
empresas de pequeno porte	3.993	-	-	3.993
Total	1.923.450	(10.000)	40.447	1.953.897

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- a) Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano.
- b) Valor adicional de até R\$10 mil para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano.
- c) O pagamento do saldo remanescente será realizado por meio de uma das duas opções abaixo:
 - i. Opção A: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 12 meses reajustado por taxa equivalente a 0,5% ao ano acrescida da variação da TR.
 - ii. Opção B: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 18 meses após um período de carência de 6 meses da data de homologação, reajustado pelo equivalente a 120% da variação do CDI.

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

No que se refere ao pagamento da Classe I, a Companhia interpôs recurso contra parte da decisão homologatória que afastou o disposto nas cláusulas 8.2.1.3 dos Planos de Recuperação Judicial que, em suma, limitou o marco final de pagamento dessa classe ao dia 08 de maio de 2021. Na presente data, o referido recurso encontra-se pendente de julgamento. A Companhia insiste na manutenção das referidas cláusulas, que desloca o marco final de pagamento para 18 de dezembro de 2021.

A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão realizados pagamentos semestrais de R\$100 mil a ser distribuído de forma *pro rata* entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

	1ª parcela	2ª parcela		1ª parcela	2ª parcela
Ano	semestral	semestral	Ano	semestral	semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 8	5,0%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 9	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	16,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 11	16,0%	18,0%
Ano 7	2,5%	2,5%			

Conforme previsto na cláusula 10.7.4 do Plano, em 21 de dezembro de 2020 a Companhia amortizou R\$10,0 milhões do saldo devido ao BNDES

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 mil será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 mil em até 90 dias e mais R\$ 1 mil em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 mil a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

	1ª parcela	2ª parcela		1ª parcela	2ª parcela
Ano	semestral	semestral	 Ano	semestral	semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberão o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 mil por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (http://ri.renovaenergia.com.br). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases 10.4. Comentários dos diretores sobre:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia e suas controladas considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), respectivamente, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis que afetem significativamente as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou abstenção de opinião no relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras dos exercícios encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O relatório dos auditores independentes emitido pela BDO relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contém parágrafos de ênfase transcritos abaixo:

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Renova Energia S.A. — em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram, em 16 de outubro de 2019, Pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a Renova Energia S.A. — em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Investigações conduzidas pelas Polícia Civil de Minas Gerais, "Operação Descarte" e "E o Vento Levou"

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, atualmente encontram-se em andamento investigações conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações, conforme os fatos tornados públicos relativos à investigação conduzida pela Polícia Civil de Minas Gerais (Investigação Mineira) que depois foi expandida para abranger os fatos tornados públicos relativos a outras investigações, inclusive aqueles relacionados à Operação "Descarte" e a Operação "E o Vento Levou".

A Administração da Companhia contratou uma empresa independente especializada com suporte de escritório de advocacia externo para avaliação das alegações e fatos tornados públicos relativos à essas investigações e constituiu um Comitê de Monitoramento para acompanhar estes procedimentos. Em fevereiro de 2020, a empresa independente especializada, concluiu a investigação e emitiu seu relatório que foi apresentado ao Comitê de Monitoramento e ao Conselho de Administração, que não identificou provas concretas de atos de corrupção ou desvios para campanhas políticas. Todavia, foram identificadas irregularidades na condução e efetivação de contratos, incluindo pagamentos sem evidência de

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

contraprestação de serviços, pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança e falhas nos controles internos da Companhia. Para fortalecer e aprimorar sua estrutura de controles internos e evitar novas irregularidades, em março de 2020 foi criada a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade que tem como objetivo principal fortalecer o Programa de Compliance da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as divulgações e valores correspondentes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e em 1º de janeiro de 2019 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os efeitos de alteração da prática contábil e no aprimoramento de divulgação em notas explicativas, com o objetivo de demonstrar comparabilidade e consistência das demonstrações contábeis da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto

Em 31 de dezembro de 2019 o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentou:

i. Abstenção de opinião, conforme transcrito a seguir:

"Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas".

Base para abstenção de opinião

- 1. Conforme descrito na nota explicativa 1.3, em 16 de outubro de 2019 foi deferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o pedido de recuperação judicial da Companhia e de determinadas controladas. Em 17 de dezembro de 2019, a Administração apresentou o plano de recuperação judicial que encontra-se em fase de apresentação e discussão com os credores e stakeholders e cuja implementação depende da aprovação em Assembleia Geral de Credores. A base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a realização dos ativos, bem como o adequado registro dos passivos e provisões, depende da conclusão e êxito do plano de recuperação judicial. Desta forma, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia deveriam ser preparadas com base em um pressuposto de continuidade operacional ou se deveriam ser preparadas numa base de liquidação. Conforme mencionado na nota explicativa 12.9, em virtude das incertezas inerentes ao processo de recuperação judicial, a Companhia não realizou para 31 de dezembro de 2019, o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em curso, composto pelos ativos do Complexo Eólico Alto Sertão III e projetos em desenvolvimento no montante de R\$ 1.493.280 mil na data base, que é requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 (R1)/ IAS 36- Redução ao valor recuperável de ativos, não sendo possível avaliar se haveria necessidade de complemento ao valor da provisão existente para impairment destes ativos em 31 de dezembro de 2019.
- 2. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 2.906.643 mil no consolidado e, nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados na controladora e no consolidado de R\$ 4.009.567 mil, prejuízo no exercício de R\$ 1.014.058 mil, individual e consolidado, e patrimônio líquido negativo de R\$ 1.090.547 mil. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas e dúvida quanto à base de preparação das demonstrações financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

- 3. As incertezas significativas acima destacadas, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia e suas controladas. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos. Também não podemos concluir como os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, se por meio das operações da Companhia e suas controladas ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos."
- ii. Ênfase, conforme transcrito a seguir:

"Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 19.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, atualmente encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações que, além da Companhia, envolvem e incluem também alguns de seus acionistas. A Administração da Companhia contratou empresa independente especializada com suporte de escritório de advocacia externo para avaliação das alegações e fatos tornados públicos relativos à essas investigações e constituiu um Comitê de Monitoramento para acompanhar estes procedimentos. Em fevereiro de 2020, a empresa independente especializada concluiu a investigação e emitiu seu relatório que foi apresentado ao Comitê de Monitoramento e ao Conselho de Administração, com a conclusão de que não foram identificadas evidências que corroborem as alegações preliminarmente investigadas, porém, foram identificadas irregularidades na condução e efetivação de contratos, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços e/ou em desconformidade com as políticas internas e boas práticas de governança no montante de aproximadamente R\$142 milhões, já provisionados em anos anteriores e, (ii) falhas nos controles internos da Companhia.

Neste momento, não é possível prever todos os desdobramentos futuros que poderão decorrer desses processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia, além daqueles já mencionados na nota explicativa acima referida."

Não houve ressalvas ou abstenção de opinião no relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O relatório dos auditores independentes emitido pela EY relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 contém parágrafo de ênfase transcritos abaixo:

<u>Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional</u>

Chamamos atenção para a nota 1.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que, em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 457.664 mil no consolidado, e, nessa data, a Companhia apresentou prejuízo no exercício findo naquela data de R\$ 856.297 mil, margem bruta negativa de R\$ 124.440 mil, prejuízos acumulados, na controladora e no consolidado, de R\$ 3.050.887 mil e passivo a descoberto de R\$76.489 mil. Além disto, a Companhia depende da obtenção de capital para cumprir com os compromissos inclusive de construção dos parques eólicos e solares. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

"Ênfase

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota 19.1 às demonstrações financeiras, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações que, além da Companhia, envolvem e incluem também alguns de seus acionistas. Os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses gastos e apurar tais alegações. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação interna e conduzidos pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10.5. Indicações e comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. Os principais julgamentos, estimativas e premissas utilizados para a elaboração dessa demonstração financeira estão listados abaixo:

a) Redução ao valor recuperável (impairment)

Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa ("UGC") é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

b) Provisão para perdas judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia constituiu provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na nota 19 das demonstrações financeiras.

c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, mediante análise das características do fluxo de caixa contratual e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para gestão destes instrumentos financeiros.

Quando não é possível obtê-los em mercados ativos, o valor justo dos ativos e passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras é apurado conforme a hierarquia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 46 — Mensuração do Valor Justo (IFRS 13), que determina certas técnicas de avaliação. As informações para esses modelos são obtidas, sempre que possível, de mercados observáveis ou informações, de operações e transações comparáveis no mercado. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros, ver nota 27 das demonstrações financeiras.

d) Vida útil e valor residual dos bens do imobilizado

A Companhia utiliza as taxas definidas pela ANEEL para depreciação dos itens do ativo imobilizado por julgar que as mesmas refletem a vida útil desses bens. Entretanto, a Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado para avaliar sua razoabilidade. Os detalhes das taxas de depreciação estão divulgados na nota 12 das demonstrações financeiras.

e) Contrato oneroso

Se a Companhia ou suas controladas possuem um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia e suas controladas reconhecem qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a este contrato.

Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato).

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia e suas controladas considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), respectivamente, em vigor para períodos anuais iniciados em 10 de janeiro de 2020 ou após esta data. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de janeiro de 2020:

CPC 15 (R1) / IFRS 3 - Definição de negócios

As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional.

CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição omissão em todas as normas e a informação é material se sua omissão,

distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

CPC 38/IAS39, CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 9: Reforma da taxa de juros de referência

As alterações fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Apresenta alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A adoção das alterações listadas acima, não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu, a IFRS 17 – Contratos de seguro, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras e/ou emissoras de seguros, não sendo aplicável à Companhia.

Alterações ao CPC 26/IAS 1 - Classificação do passivo em circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que significa um direito de postergar a liquidação; ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. A

Administração da Companhia não espera impactos significativos decorrentes da aplicação dessas novas normas.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 10.6. Descrição dos diretores sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor
- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. contratos de construção não terminada;
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamento;

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui, direta ou indiretamente, ativos ou passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items).

A Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades cujas demonstrações financeiras não sejam consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os investimentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foram destinados, principalmente, à montagem e instalação dos parques eólicos do Alto Sertão III— Fase A, composto pelos parques dos projetos Mercado Livre III, Leilão de Energia de Reserva de 2013, Light I.

A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 contabilizados no fluxo de caixa da Companhia.

Período	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Investimento (em R\$ milhões)	(31.367)	(10.942)	23.414

ii) fontes de financiamento dos investimentos;

A Companhia utiliza linhas de financiamento, na modalidade *Project Finance* contratadas junto a bancos de fomento, além de outras dívidas via mercado de capitais, dentre outras. Em 2020 a Companhia ou suas controladas apresentam saldos dos empréstimos contratados junto a: i. BNDES (empréstimo ponte) para financiar a construção dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III e ii. BNB cujos recursos foram utilizados para construção das PCHs da Espras, e iii. dívidas de curto prazo para capital de giro com bancos comerciais.

Em linha com o Plano de Recuperação Judicial e para suporta as despesas de manutenção das suas atividades, a Renova celebrou com a controladora CEMIG empréstimo do tipo *debtor-in-possession* ("DIP"), no montante total de R\$36,5 milhões, sendo R\$10,0 milhões, R\$6,5 milhões e R\$20,0 milhões, em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente.

Em 17 de dezembro de 2020, o Grupo Renova formalizou a contratação de um empréstimo na modalidade Debtor in Possession (DIP) pela controlada Chipley e coobrigações da Companhia e da Renova Participações S.A. - em Recuperação Judicial, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Capital, no valor de R\$ 350,0 milhões, cujo recurso foi recebido em 05 de março de 2021.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia prevê a alienação de ativos para adequar a estrutura de capital da Companhia. Serão alienados os seguintes ativos: a) 51% das ações representativas do capital social da Brasil PCH detidas pela controlada Chipley ("UPI Brasil PCH"), b) 100% das ações representativas do capital social da controlada SF 120 ("UPI Mina de Ouro"), c) 100% ações representativas do capital social da controlada Enerbras ("UPI Enerbras"), d) UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III — Fase B e f) outros projetos em desenvolvimento.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

b. desde que já divulgada, a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influencie materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não houve a aquisição de novos produtos e serviços nas linhas de negócios da Companhia.

* * *

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

* * *